



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho de Prerrogativas da 12ª Região

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação do Egrégio Conselho de Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

Murilo José de Carvalho

ofendido em suas prerrogativas profissionais pela Sra. Mirian Antônia Geraldi de Almeida, à época psicóloga da Central de Penas e de Medidas Alternativas de Araraquara.

O ato será realizado no dia **3 de dezembro de 2019**, às 19h30, na Casa da Advocacia e Cidadania de Jaboticabal (Avenida Manoel Fernando Batista, 7), sob a presidência da Dra. Rosely Ferreira Pozzi, presidente do Conselho de Prerrogativas da 12ª Região, cabendo ao i. advogado Dr. Fábio César Baron proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.

Rosely Ferreira Pozzi
Presidente do Conselho
de Prerrogativas da 12ª Região

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente